

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7x0vmbq2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Projeto de resolução nº 248/2024 Protocolo nº 3340/2024 Processo nº 1076/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
Senhora Luciane Mara da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Luciane Mara da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luciane Mara da Silva chegou no Mato Grosso no ano de 1986. Filha mais velha de uma família de 05 (cinco) irmãos, era colhedora de algodão e café no Paraná. Veio com a família em busca do sonho de mudar a vida neste Estado. Foi morar em Várzea Grande, no bairro Jardim Glória II, No ano de 1999 foi aprovada no concurso público e passou a integrar, efetivamente, o quadro de servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, onde está até hoje, como assessora jurídica. Orgulhosa de sua trajetória, Luciane Silva, cultivou muitas amizades com personalidades fortes no Mato Grosso, desde o Poder Judiciário, aos artistas, produtores rurais, políticos, comerciantes, estudantes e professores, onde é conhecida como poetisa, professora e profissional do Direito.

Luciane é grata ao Estado de Mato Grosso, sobretudo à cidade de Cuiabá, onde chegou menina com poucos recursos e hoje se sente acolhida, bem sucedida e, como “pau rodado”, filha deste Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual